

Assunto **CERTIDÕES MUNICIPAL E ESTADUAL - RHAUNYR NAPOLEÃO ALVES SOBRAL EIRELI**  
De CONCEITUS CONFECÇÕES <licita.conceitus@yahoo.com>  
Para licitacao@pirapora.mg.gov.br <licitacao@pirapora.mg.gov.br>  
Data 15/10/2021 08:49



- 
- CERTIDAO MG.pdf(~115 KB)
  - CERTIDAO MUNICIPAL.pdf(~13 KB)
- 

Prezada Poliane,

bom dia !

Seguem anexas, certidões municipal e estadual atualizadas.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato no telefone abaixo.

Atenciosamente,

**Rhaunyr N. Alves Sobral**  
*Diretor Administrativo*  
(38) 99725-8249



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 15806**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 46913 - Nome: RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI

CNPJ/CPF: 31123929000131 Insc. Est.:

Endereço: BOCAIUVA, 522/A

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: PIRAPORA/MG CEP: 39270000

Certifico a este requerimento que o contribuinte acima identificado, está quite com os Tributos Municipais até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte ao mesmo.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

\*\*\*\*\*

Observações :

PIRAPORA, 15 de outubro de 2021

---

CÁRMINA DOS SANTOS PEREIRA MELO  
DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MATRICULA: 62

Código de Autenticidade da Certidão  
71238051011202121000364935323422100





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003247406.00-90

CNPJ/CPF: 31.123.929/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BOCAIUVA

NÚMERO: 522

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP: 39270000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIRAPORA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000498369969